

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

Anderson Luiz Martins Andrade

**A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS À AGENDA DA  
INDÚSTRIA: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ENTRE 2019 E 2023**

Brasília

2023

Anderson Luiz Martins Andrade

**A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS À AGENDA DA  
INDÚSTRIA: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ENTRE 2019 E 2023**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB), como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciência Política.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Machado

Brasília

2023

Anderson Luiz Martins Andrade

**A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS À AGENDA DA  
INDÚSTRIA: UMA ANÁLISE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA ENTRE 2019 E 2023**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (IPOL/UnB), como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciência Política.

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Machado  
Universidade de Brasília (UnB)

---

Prof. Dr. Frederico Bertholini Santos Rodrigues  
Universidade de Brasília (UnB)

Brasília  
2023

*Em memória de minha bisavó,  
Zulmira Maria dos Reis,  
que até hoje guia meus caminhos.*

## AGRADECIMENTOS

Minha trajetória rumo à conclusão da graduação foi marcada por inúmeras provações, tais como a partida precoce de casa, as frequentes idas e vindas, as mudanças de estado, uma pandemia sem precedentes e a transferência para outra universidade. Apesar de todas as dificuldades enfrentadas, recebi o amor e o apoio de pessoas que genuinamente desejam meu bem e minha felicidade. Por isso, é com imensa gratidão que dedico esta monografia a cada uma dessas pessoas, que contribuíram para o resultado alcançado após quase cinco anos de esforço.

A Liliane Martins Barbosa, Maria dos Reis Monteiro Fontes e Suelen Cristina Oliveira Barbosa, minha mãe, minha madrinha e minha tia, respectivamente, que foram as primeiras a expressar seu orgulho por mim como cientista político, expresso minha gratidão. Em tempos obscuros de negacionismo científico, a valorização de uma formação singular e valiosa como a Ciência Política torna-se extremamente importante.

Aos meus avós, Marcos Elias Lopes de Souza e Marta Helena Martins Barbosa, que se dedicaram à minha criação e ao meu crescimento, expresso minha gratidão. As raízes que me foram transmitidas por eles moldaram o homem que sou e aquele que almejo me tornar.

Aos meus irmãos, Ana Karoline Martins Monteiro Andrade, Andressa Gonçalves Monteiro Andrade, Davi Lucas Martins Silva e Guilherme Costa Mota Monteiro Andrade, que me mostraram o amor mais profundo deste mundo, expresso minha gratidão. Espero que minha trajetória acadêmica influencie a escolha de vocês pela educação e pelas vastas oportunidades que somente ela proporciona.

Ao meu melhor amigo, Gustavo Henrique Chagas, que testemunhou o início e o progresso da minha jornada acadêmica, expresso minha gratidão. Seu apoio incondicional, seus conselhos e sua companhia, mesmo estando distantes por milhares de quilômetros, foram fundamentais para que eu alcançasse esta etapa.

À Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Machado que, mesmo sem me conhecer, acolheu o dilema da minha trajetória acadêmica e as minhas ideias, expresso minha gratidão. Sua orientação com excelência e maestria foi fundamental para a conclusão deste trabalho. Sempre visei estar cercado por referências e por aqueles que possibilitam meu crescimento, e nessa etapa crucial não poderia ser diferente.

Por fim, expresso meu agradecimento ao povo brasileiro, que por meio de seu trabalho financiou a educação pública, tornando meus estudos possíveis. Tenho a esperança de retribuir

esse investimento por meio do meu trabalho em prol da democracia, da igualdade e da justiça social. Desejo que a emancipação que experimentei não se restrinja apenas a mim.

## RESUMO

Este trabalho teve como objetivo analisar a deliberação e aprovação da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), promovida pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados. A pesquisa abrangeu a 56ª legislatura da Casa Legislativa, especificamente no período de 2019 a 2022, considerando todos os projetos listados na agenda e deliberados pela comissão. A investigação da relação entre a CDEICS e a ALIn considerou a composição da comissão, a autoria e a filiação partidária dos autores dos projetos e dos membros titulares da comissão, assim como os resultados das deliberações. Os resultados revelaram aspectos político-partidários dos atores envolvidos na deliberação e na aprovação dos projetos, e destacaram o papel da CDEICS como espaço de discussão. Foi constatada a responsividade da CDEICS à ALIn, com a aprovação da maioria dos projetos encaminhados, demonstrando sucesso legislativo para a indústria brasileira. As conclusões contribuíram para uma compreensão aprofundada do processo legislativo federal e sua relação com o setor industrial, fornecendo subsídios para análises futuras e discussões no âmbito acadêmico e político.

## **ABSTRACT**

This study aimed to analyze the deliberation and approval of the Legislative Agenda of Industry (LAI<sub>n</sub>), promoted by the National Confederation of Industry (NCI), within the scope of the Committee on Economic Development, Industry, Trade, and Services (CEDITS) of the Chamber of Deputies. The research encompassed the 56th legislature of the Chamber, specifically during the period from 2019 to 2022, considering all propositions listed in the agenda and deliberated upon by the committee. The investigation of the relationship between CEDITS and LAI<sub>n</sub> considered the composition of the committee, the authorship and party affiliation of the propositions' authors and committee members, as well as the outcomes of the deliberations. The findings revealed the political and partisan aspects of the actors involved in the deliberation and approval of the measures, highlighting the role of CEDITS as a forum for discussion. The responsiveness of CEDITS to LAI<sub>n</sub> was observed, as the majority of the submitted propositions were approved, demonstrating legislative success for the Brazilian industry. The conclusions contributed to an in-depth understanding of the federal legislative process and its connection to the industrial sector, providing insights for future analyses and discussions in the academic and political domains.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 01 — Quantidade de membros titulares da CDEICS conforme os partidos políticos ..	27
Figura 02 — Quantidade de membros titulares da CDEICS conforme as UF .....	27
Figura 03 — Deliberação no período de 2019 a 2022.....	33
Figura 04 — Ideologia dos partidos políticos dos autores dos projetos.....	35
Figura 05 — Ideologia dos partidos políticos dos membros titulares da CDEICS .....	36

## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 — Escopo de atuação da CNI.....	18
Tabela 02 — Classificação dos projetos conforme a CNI.....	19
Tabela 03 — Pauta mínima de 2019 .....	20
Tabela 04 — Pauta mínima de 2020 .....	21
Tabela 05 — Pauta mínima de 2021 .....	22
Tabela 06 — Pauta mínima de 2022 .....	22
Tabela 07 — Denominações da CDEICS no período de 1823 a 2023 .....	25
Tabela 08 — Classificação dos projetos.....	28
Tabela 09 — Quantidade de projetos conforme a espécie legislativa.....	30
Tabela 10 — Quantidade de projetos conforme o partido político do autor.....	31
Tabela 11 — Quantidade de projetos conforme a UF do autor.....	31
Tabela 12 — Quantidade de projetos conforme o macrotema e tema.....	32
Tabela 13 — Classificação do sucesso legislativo da indústria.....	38

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ALIn — Agenda Legislativa da Indústria;
- AM — Amazonas;
- BA — Bahia;
- CDE — Comissão de Desenvolvimento Econômico;
- CDEICS — Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços;
- CE — Ceará;
- CEB — Coalizão Empresarial Brasileira;
- CD — Câmara dos Deputados;
- CIB — Centro Industrial do Brasil;
- CICS — Comissão de Indústria, Comércio e Serviços;
- CN — Congresso Nacional;
- CNI — Confederação Nacional da Indústria;
- DEM — Democratas;
- EMS — Emenda ou substitutivo do Senado Federal tramitando na Câmara dos Deputados;
- ES — Espírito Santo;
- FET — Fórum das Empresas Transnacionais;
- FIPE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas;
- GO — Goiás;
- IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- ICC — International Chamber of Commerce;
- IEL — Instituto Euvaldo Lodi;
- IRPJ — Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas;
- MDB — Movimento Democrático Brasileiro;
- MEI — Mobilização Empresarial pela Inovação;
- MG — Minas Gerais;
- MPEs — Micro e pequenas empresas;
- MPV — Medida provisória;
- MSC — Mensagem do Poder Executivo;
- MT — Mato Grosso;
- NOVO — Partido Novo;
- OIE — Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho;
- PDC — Projeto de decreto legislativo da Câmara dos Deputados;

PDL — Projeto de decreto legislativo do Senado Federal;  
PDN — Projeto de decreto legislativo do Congresso Nacional;  
PDT — Partido Democrático Trabalhista;  
PE — Pernambuco;  
PEC — Proposta de emenda à constituição;  
PERT — Programa Especial de Regularização Tributária;  
PI — Piauí;  
PIB — Produto Interno Bruto;  
PL — Partido Liberal;  
PL — Projeto de lei;  
PLP — Projeto de lei complementar;  
PMDB — Partido do Movimento Democrático Brasileiro;  
PODE — Podemos;  
PP — Partido Progressista;  
PPS — Partido Popular Socialista;  
Procompí — Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Indústrias;  
PSDB — Partido da Social Democracia Brasileira;  
PSL — Partido Social Liberal;  
PT — Partido dos Trabalhadores;  
PTB — Partido Trabalhista Brasileiro;  
PV — Partido Verde;  
RICD — Regimento Interno da Câmara dos Deputados;  
RJ — Rio de Janeiro;  
RS — Rio Grande do Sul;  
SAIN — Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional;  
SC — Santa Catarina;  
SD — Solidariedade;  
SE — Sergipe;  
SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;  
SESI — Serviço Social da Indústria;  
SP — São Paulo;  
Sudam — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia;  
Sudene — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste;  
UF — Unidade federativa.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>2. A AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA: CONTEXTO HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO NO PERÍODO DE 2019 A 2022 .....</b>	<b>17</b>
<b>3. A DELIBERAÇÃO DA ALIN PELA CDEICS NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS .....</b>	<b>24</b>
3.1. A METODOLOGIA.....	28
3.2. A DELIBERAÇÃO ENTRE 2019 E 2022.....	30
3.3. A ANÁLISE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA .....	33
3.4. OS FATORES DETERMINANTES DA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS.....	39
3.4.1. A filiação partidária e a ideologia política dos autores.....	40
3.4.2. A polarização ideológica .....	41
3.4.3. A composição geral e da mesa diretora da CDEICS .....	43
3.4.4. A região de origem dos projetos .....	44
3.4.5. A pauta mínima.....	46
3.4.6. O impacto econômico dos projetos.....	47
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>49</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>51</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A indústria brasileira desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico do Brasil, contribuindo significativamente para a geração de empregos e a obtenção de renda. Em 2022, ela representou 23,9% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e empregou 10,3 milhões de trabalhadores, correspondendo a 21% dos empregos formais no país (CNI, 2023). Além disso, a indústria impulsiona toda a cadeia produtiva brasileira, desde a aquisição de matérias-primas até a prestação de serviços, promovendo, assim, o crescimento do PIB.

Igualmente, a indústria brasileira destaca-se por sua capacidade de inovação e adoção de tecnologia. Em 2022, o setor industrial foi responsável por 66,4% dos investimentos empresariais em pesquisa e desenvolvimento realizados no Brasil (CNI, 2023). Além disso, a indústria é responsável pela produção de bens de alta qualidade e competitividade no mercado internacional. No mesmo ano, 69,3% do valor total das exportações brasileiras corresponderam a bens e serviços (CNI, 2023).

Nesse contexto, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico do Brasil, sendo a principal entidade de representação sindical das empresas do setor. Desde 1938, sua missão é atuar como porta-voz dos interesses da indústria brasileira, defendendo políticas públicas que contribuam para seu desenvolvimento. Entre suas atividades, destaca-se a promoção do diálogo entre as empresas e o governo, a busca por um ambiente de negócios favorável ao setor, a capacitação profissional dos trabalhadores, bem como o incentivo à inovação e aos investimentos.

Uma das principais contribuições da CNI é a Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), um documento que reúne as principais demandas e propostas do setor para o Poder Legislativo. Desde 1996, a ALIn é elaborada anualmente por meio da ampla participação das empresas e entidades representativas associadas à CNI. O objetivo da agenda é influenciar a formulação de leis e políticas públicas que impactem a indústria, promovendo um ambiente favorável ao crescimento e à competitividade do setor industrial.

A ALIn atua como um mecanismo estruturado e sistemático de diálogo entre a CNI, os parlamentares e o governo, fortalecendo a atuação política da CNI e contribuindo para a consideração do setor industrial no processo de tomada de decisões governamentais. A agenda abrange temas estratégicos como infraestrutura, inovação, meio ambiente, modernização de marcos legais, redução da burocracia, segurança jurídica e tributação, apresentando um conjunto específico de projetos para cada um desses temas. A CNI apresenta a ALIn aos

parlamentares e ao governo por meio de uma solenidade de lançamento anual no Congresso Nacional, além de audiências públicas, eventos relacionados à indústria e reuniões com todas as esferas e níveis do poder.

A influência da ALIn no processo legislativo ocorre principalmente nas comissões parlamentares que compõem o Congresso Nacional. A estratégia de utilização de informações por parte da CNI e a representação de interesses aumentam significativamente a probabilidade de sucesso do setor no processo legislativo, especialmente nas deliberações que ocorrem nas comissões parlamentares (SANTOS, 2018). Isso ocorre porque, embora a representação de interesses influencie o comportamento individual dos parlamentares, a probabilidade de influenciar uma deliberação em plenário é menor (SANTOS, 2011).

Uma das principais comissões parlamentares da Câmara dos Deputados é a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS). Essa comissão tem a responsabilidade de deliberar sobre projetos que impactam diretamente o setor industrial e a comercialização de seus produtos e serviços. Além disso, ela desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico do Brasil, proporcionando um espaço para os representantes da indústria apresentarem suas demandas e contribuir para a formulação de políticas públicas mais eficazes e alinhadas aos seus interesses.

Dessa forma, considerando a ALIn como a consolidação das demandas e propostas do setor industrial para o Poder Legislativo, e a CDEICS como um espaço específico para a deliberação dessas reivindicações, torna-se fundamental avaliar a responsividade da comissão em relação à agenda, a fim de medir sua efetividade em atender às necessidades da indústria. Nesse contexto, a responsividade pode ser entendida como a capacidade da CDEICS de responder à ALIn, ou seja, aprovar os projetos relacionados na agenda e encaminhados para deliberação pela comissão. Uma vez que a efetividade da produção legislativa é questionável quando não consegue refletir as necessidades do setor produtivo, esta pesquisa visa contribuir para o debate sobre as relações entre o setor privado e o Poder Legislativo, além de fornecer uma compreensão aprofundada de como as pautas prioritárias da indústria são tratadas no âmbito da Câmara dos Deputados.

Para analisar a responsividade durante a 56ª Legislatura da Câmara dos Deputados, ocorrida entre 2019 e 2023, esta pesquisa examina as deliberações de todos os projetos relacionados na ALIn que tramitaram na CDEICS nesse período. O objetivo é avaliar o desempenho legislativo da indústria, mensurando a proporção de projetos da agenda que foram

bem-sucedidos na deliberação da comissão, além de identificar o perfil dos projetos deliberados e aprovados, bem como os fatores determinantes para as tramitações e aprovações.

A pesquisa está dividida em quatro capítulos, incluindo esta introdução. O segundo capítulo resume a ALIn no período de 2019 a 2022, abordando seus aspectos institucionais, temas prioritários e os contextos em que foi elaborada. O terceiro capítulo é subdividido em quatro partes, que tratam dos projetos relacionados na ALIn e deliberados pela CDEICS durante a 56ª Legislatura da Câmara dos Deputados. A primeira parte discute os aspectos institucionais e a composição da comissão nessa legislatura. A segunda parte descreve a metodologia utilizada para coletar e classificar os projetos. Na terceira parte, os projetos são classificados quantitativamente e o perfil das deliberações e aprovações é identificado. Por fim, na quarta parte, os dados coletados são analisados, proporcionando uma compreensão mais aprofundada das informações obtidas. O quarto capítulo apresenta as considerações finais, oferecendo reflexões conclusivas sobre as descobertas da pesquisa e suas implicações.

## **2. A AGENDA LEGISLATIVA DA INDÚSTRIA: CONTEXTO HISTÓRICO E COMPOSIÇÃO NO PERÍODO DE 2019 A 2022**

A indústria brasileira está dividida em três perfis setoriais: indústria da construção, indústria extrativa e indústria da transformação. Esses perfis englobam 33 setores industriais, responsáveis pela produção de uma ampla variedade de produtos. Esses setores têm uma contribuição significativa para a economia do país, representando um montante de R\$1,2 trilhão (CNI, 2022) e correspondendo a 34,4% da arrecadação de tributos federais, excluindo os 27,2% provenientes da arrecadação previdenciária (CNI, 2023). Além disso, cada real produzido pela indústria tem um impacto de R\$2,44 na economia, enquanto a agricultura gera R\$1,72 e o setor de comércio e serviços gera R\$1,48 (CNI, 2023).

O setor industrial engloba também 1,3 milhão de estabelecimentos (CNI, 2022), representados por 1.250 sindicatos patronais que fazem parte da Confederação Nacional da Indústria (CNI). A confederação é formada pela associação das 27 federações das indústrias dos estados e do Distrito Federal, juntamente com o Sistema Indústria. Esse sistema é composto por entidades que oferecem soluções para o setor industrial em áreas como educação profissional, gestão corporativa, inovação e pesquisa. Essas entidades são o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

A CNI foi formalizada em 12 de agosto de 1938 por uma carta emitida pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Na época, o ministro responsável era Waldemar Falcão (1895–1946), aliado do então presidente Getúlio Vargas (1882–1954) e defensor do parlamentarismo na Assembleia Constituinte de 1933. No entanto, a origem da CNI remonta à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN), que desempenhou um papel importante na organização sindical da indústria brasileira (URBINATI; LAMARÃO, 2015).

A SAIN foi fundada em 19 de outubro de 1827, na cidade do Rio de Janeiro, que na época era a capital do Império. Foi idealizada por Inácio Álvares Pinto de Almeida e teve como primeiro presidente João Inácio da Cunha, conhecido como Visconde de Alcântara. Os estatutos da sociedade estabeleciam como objetivo promover, por todos os meios disponíveis, o desenvolvimento e a prosperidade da indústria no Império do Brasil (SAIN, 1831).

A SAIN tinha um papel consultivo junto ao governo imperial, responsável por examinar e emitir pareceres sobre questões econômicas do país, encaminhando-os ao Ministério do Império. Inicialmente, a sociedade concentrava-se na agricultura manufaturada e mecanizada.

No entanto, com o surgimento das primeiras indústrias brasileiras, a partir de 1810, houve uma transformação em sua natureza, resultando na consolidação de sua vertente industrial no final do século XIX (URBINATI; LAMARÃO, 2015).

Em 1904, diante da crise final da lavoura escravista e do surgimento de outras entidades voltadas para a defesa dos interesses da indústria, como a Associação Industrial, a SAIN enfrentou dificuldades financeiras e a falta de apoio governamental (URBINATI; LAMARÃO, 2015). Como resultado, a SAIN fundiu-se com o Centro de Tecelagem e Fiação de Algodão, dando origem ao Centro Industrial do Brasil (CIB).

Com o fortalecimento do CIB, em 1931, o governo de Getúlio Vargas oficializou-o como entidade sindical, alterando seu nome para Confederação da Indústria do Brasil. No entanto, durante o período do Estado Novo, devido ao estreitamento da sua relação com o governo, a entidade teve seu nome modificado novamente, desta vez para Confederação Nacional da Indústria (URBINATI; LAMARÃO, 2015). Nesse mesmo período, o empresário, engenheiro e político Euvaldo Lodi (1896–1965) foi designado como o primeiro presidente da entidade.

Atualmente, a missão da CNI é defender e representar a indústria, promovendo um ambiente propício aos negócios, à competitividade e ao desenvolvimento econômico sustentável (CNI, 2020). A entidade atua por meio de diferentes frentes, cada uma com objetivos específicos, resultantes em ações, produtos e programas. Essas frentes são:

**Tabela 01 — Escopo de atuação da CNI**

<b>Frente</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Ação/produto/programa</b>
<b>Agendas industriais</b>	Consolidação das ações e estratégias da indústria em relação aos seus <i>stakeholders</i>	Agenda Internacional da Indústria
		Agenda Jurídica da Indústria
		Agenda Legislativa da Indústria (ALIn)
<b>Articulação e diálogo</b>	Defesa dos interesses da indústria em reuniões de comissões, conselhos e fóruns	Fórum Nacional da Indústria
		Conselhos Temáticos Permanentes
		Atividades de lobby junto a todas as esferas e níveis do Poder
<b>Cenários e diagnósticos industriais</b>	Coordenação de pesquisas sobre a indústria e áreas correlatas	
<b>Comércio exterior e internacionalização</b>	Participação em agremiações internacionais para pleitear condições favoráveis ao desenvolvimento industrial	Coalizão Empresarial Brasileira (CEB)
		Fórum das Empresas Transnacionais (FET)
		International Chamber of Commerce (ICC)
<b>Competitividade e desenvolvimento</b>	Definição e planejamento de metas para o aprimoramento industrial	Mapa Estratégico da Indústria

<b>Empreendedorismo</b>	Apoio ao desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas	Indústria+Produtiva
		Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Indústrias (Procompi)
<b>Inovação</b>	Fomento à inovação em políticas públicas para a indústria	Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI)
<b>Relações de trabalho</b>	Participação em organismos internacionais relacionados à disseminação de boas práticas e resoluções de conflitos trabalhistas	Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
		Organização Internacional dos Empregadores (OIE)

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Entre as iniciativas da CNI voltadas para os atores envolvidos no Brasil, destaca-se a Agenda Legislativa da Indústria (ALIn). Essa agenda reúne os projetos em análise no Congresso Nacional que são considerados prioritários e urgentes para o progresso da indústria no país. Seu principal objetivo é aperfeiçoar o ambiente de negócios nacional e atrair investimentos, tanto no âmbito nacional quanto internacional. A elaboração da ALIn segue as diretrizes estabelecidas pelo Mapa Estratégico da Indústria, outro produto da CNI focado em fortalecer a competitividade do setor industrial.

O documento é elaborado pela CNI desde 1996 e divulgado anualmente como resultado de um amplo processo de debate em parceria com representantes das 27 federações das indústrias dos estados e do Distrito Federal, além de associações empresariais e setoriais associadas à CNI. Essas entidades indicam os projetos de interesse do setor industrial, os quais são discutidos durante o Seminário RedIndústria, um evento anual coordenado pela CNI.

O processo de deliberação ocorre em várias etapas. A primeira consiste no levantamento de projetos de interesse da indústria, que podem ser provenientes de agendas anteriores ou apresentados ao longo do ano no Congresso Nacional. Em seguida, os participantes do Seminário RedIndústria discutem sobre a inclusão e/ou permanência dos projetos, dividindo-se em grupos de trabalho temáticos. Na terceira etapa, os projetos deliberados por cada grupo são novamente analisados em uma plenária final, resultando na composição da agenda. Os grupos de trabalho são divididos de acordo com escopos temáticos e temas relacionados a cada projeto, ambos atribuídos pela CNI. Esses escopos temáticos estão elencados na tabela 02.

**Tabela 02 — Classificação dos projetos conforme a CNI**

<b>Escopo temático</b>	<b>Subtema</b>
Infraestrutura, regulamentação da economia e indicações setoriais	Contratos
	Direito de propriedade

Legislação trabalhista e indicações setoriais	
Questões institucionais, meio ambiente, infraestrutura social, regulamentação da economia e indicações setoriais	Assuntos internacionais
	Comércio exterior
	Defesa da concorrência
	Desenvolvimento científico, tecnológico e inovação
	Integração nacional
	Relações de consumo
Sistema tributário, custo de financiamento, regulamentação da economia e indicações setoriais	Integração nacional
	Micro e pequenas empresas

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Além da classificação temática, cada projeto recebe uma atribuição que reflete a posição da CNI em relação à sua aprovação. Os projetos benéficos são classificados como “convergentes” ou “convergentes com ressalvas”, enquanto os projetos prejudiciais são classificados como “divergentes” ou “divergentes com ressalvas”, considerando o contexto da indústria brasileira.

Além de consolidar os projetos, a ALIn publica a “pauta mínima”, uma versão reduzida da agenda, que inclui os temas prioritários em discussão no Congresso Nacional e que têm potencial para impactar significativamente o ambiente de negócios no Brasil (MACHADO, 2016). A partir de 2020, a ALIn também publica o “Quem é quem?”, fornecendo informações sobre os participantes do Seminário RedIndústria, como seus contatos profissionais e a entidade que representam. Essa iniciativa visa fortalecer os vínculos com as instituições parceiras e reforçar a representatividade do setor industrial.

No ano de 2019, a ALIn lançou sua 24ª edição, que considerou os resultados das eleições federais do ano anterior e manifestou apoio às possíveis mudanças que poderiam impulsionar o desenvolvimento econômico e social do Brasil. No total, foram selecionados 123 projetos em andamento no Congresso Nacional, dos quais 14 foram incluídos na pauta mínima. A tabela 03 elenca os temas e projetos contemplados.

**Tabela 03 — Pauta mínima de 2019**

<b>Tema</b>	<b>Projeto</b>
Compensação de créditos tributários	PL 405/2018
Competência para embargar ou interditar estabelecimentos	PL 6897/2013
Concessões de geração e distribuição de energia elétrica	PL 232/2016

Direitos e garantias do contribuinte	PL 298/2011
Exigência de dupla visita nas fiscalizações de trabalho	PL 6719/2016
Licenciamento ambiental	PL 3729/2004
Limites à desconsideração da personalidade jurídica	PL 3401/2018
Marco Legal das Agências Reguladoras	PL 6621/2016
Modernização do Marco Legal do Saneamento	MPV 868/2018
Reforma da previdência	PEC 6/2019
Reforma tributária	PEC 293/2004
Registro internacional de marcas	PDC 860/2017
Regulamentação de normas de segurança e saúde no trabalho	PL 539/2018
Trabalhadores expatriados	PL 138/2017

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

No ano de 2020, foi lançada a 25ª edição da ALIn, que recebeu uma adesão significativa das empresas e entidades representativas ligadas à CNI. Um total de 92 entidades, sendo 68 associações e 24 federações das indústrias dos estados e do Distrito Federal, contribuíram para a elaboração do documento. Foram selecionados 135 projetos no total, dos quais 93 tinham um impacto amplo sobre a indústria, enquanto 24 impactavam segmentos industriais específicos. Além disso, 11 projetos foram incluídos na pauta mínima, que abordava os seguintes temas e projetos:

**Tabela 04 — Pauta mínima de 2020**

<b>Tema</b>	<b>Projeto</b>
Contrato de Trabalho Verde e Amarelo	MPV 905/2019
Criminalização do não recolhimento de tributos	PL 6520/2019
Limites à desconsideração da personalidade jurídica	PL 3401/2018
Licenciamento ambiental	PL 3729/2004
	PL 168/2018
Nova lei do gás	PL 6407/2013
Oneração das exportações de primários e semielaborados	PEC 42/2019
Pacto federativo	PEC 188/2019
Reforma do setor elétrico	PL 232/2016
Reforma tributária	PEC 45/2019
	PEC 110/2019
Saneamento básico	PL 4162/2019
Trabalhadores expatriados	PL 3801/2019

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Em 2021, foi lançada a 26ª edição da ALIn, que abordou os desafios enfrentados pela indústria brasileira durante a pandemia de COVID-19 e enfatizou a importância de uma base produtiva nacional diversificada. A elaboração do documento contou com uma adesão recorde de empresas e entidades associadas à CNI, envolvendo 388 representantes de 110 entidades industriais. A ALIn teve como foco a recuperação gradual e consistente da economia, a redução

do Custo Brasil<sup>1</sup> e as reformas administrativa e tributária. Ao todo, foram selecionados 140 projetos, dos quais 12 foram incluídos na pauta mínima, abordando os seguintes temas e projetos:

**Tabela 05 — Pauta mínima de 2021**

<b>Tema</b>	<b>Projeto</b>
Abertura do mercado de gás natural	PL 4476/2020
Debêntures de infraestrutura	PL 2646/2020
Lei geral de licenciamento ambiental	PL 3729/2004
	PL 168/2018
Limites à desconsideração da personalidade jurídica	PL 3401/2018
Modernização do setor elétrico	PL 414/2021
Pacto federativo	PEC 188/2019
Reabertura do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	PL 4728/2020
Recuperação e falência de micro e pequenas empresas	PLP 33/2020
Reforma administrativa	PEC 32/2020
Reforma tributária	PEC 45/2019
	PEC 110/2019
Reformulação da tributação da renda corporativa	PL 2015/2019
Trabalhadores expatriados	PL 3801/2019

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Por fim, em 2022, foi lançada a 27ª edição da ALIn, que teve como base as eleições federais de 2022 e suas consequências no panorama político e no processo legislativo. Novamente, as propostas apresentadas visaram reformas estruturais para reorganizar e impulsionar a recuperação econômica após a pandemia de COVID-19. No total, foram selecionados 151 projetos, sendo que mais de dois terços deles estavam alinhados aos interesses da indústria brasileira. Adicionalmente, 12 projetos foram incluídos na pauta mínima, abordando os seguintes temas e projetos:

**Tabela 06 — Pauta mínima de 2022**

<b>Tema</b>	<b>Projeto</b>
Alterações ao Marco Legal das Startups	PLP 2/2022
Debêntures de infraestrutura	PL 2646/2020
Desobrigação de contribuição adicional para aposentadoria especial quando houver redução do grau de exposição	PL 1363/2021
Marco Legal do Reempendedorismo — Recuperação Judicial de MPEs	PLP 33/2020
Modernização do setor elétrico	PL 414/2021

<sup>1</sup> Custo Brasil é a expressão usada para se referir a um conjunto de dificuldades estruturais, burocráticas, trabalhistas e econômicas que atrapalham o crescimento do país, influenciam negativamente o ambiente de negócios, encarecem os preços dos produtos nacionais e custos de logística, comprometem investimentos e contribuem para uma excessiva carga tributária (CNI, 2020).

Permissão para o Trabalho de Multifunção	PL 5670/2019
Prorrogação dos incentivos fiscais de IRPJ e Reinvestimento nas áreas de atuação da Sudam e Sudene	PL 4416/2021
Reabertura do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	PL 4728/2020
Reforma tributária	PEC 110/2019
Regulamentação do limbo previdenciário	PL 3236/2020
Regulamentação do mercado de carbono	PL 528/2021
Tributação de lucros no exterior	PL 2502/2021

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Dessa forma, os resultados das deliberações das empresas e entidades representativas associadas à CNI no Seminário RedIndústria resultaram em quatro edições da ALIn, abrangendo um total de 549 projetos, dos quais 49 foram considerados prioritários.

### **3. A DELIBERAÇÃO DA ALIN PELA CDEICS NA 56ª LEGISLATURA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

A análise da tramitação de projetos nas comissões do Congresso Nacional, incluindo a deliberação da ALIn pela CDEICS, requer a compreensão de elementos fundamentais do processo legislativo brasileiro, como o bicameralismo e o sistema de comissões. Além disso, é igualmente importante compreender as interações entre esses elementos e a relevância de cada um para o seu funcionamento.

O bicameralismo é um sistema de organização do poder legislativo que se baseia na existência de duas câmaras parlamentares distintas, responsáveis pela elaboração e revisão da produção legislativa de forma simultânea e recíproca (CN, 2020). No Brasil, esse sistema se manifesta por meio do Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. O bicameralismo é estruturado pelo sistema de comissões, que consiste na divisão das câmaras parlamentares em comissões responsáveis por analisar e discutir as matérias legislativas antes de serem levadas ao plenário das respectivas casas (CN, 2020). Essas comissões são compostas por parlamentares representantes dos diferentes partidos políticos, garantindo uma representação diversificada no processo legislativo (CN, 2020).

No bicameralismo brasileiro, tanto a Câmara dos Deputados quanto o Senado Federal possuem suas próprias comissões, atuando de forma independente. As comissões temáticas são estabelecidas considerando a área de abrangência das matérias legislativas, como educação, saúde e segurança. Além disso, existem comissões mistas compostas por deputados e senadores, responsáveis por analisar matérias específicas que envolvem ambas as Casas Legislativas.

Após a análise de um projeto por parte de uma comissão e a emissão de um parecer, geralmente elaborado por um parlamentar titular, este é encaminhado ao plenário da respectiva Casa Legislativa para deliberação. É importante ressaltar que o parecer da comissão não possui caráter vinculativo, ou seja, os parlamentares em plenário têm a possibilidade de discordar do parecer, sugerindo alterações ou mesmo rejeitando o projeto. No entanto, o parecer da comissão é considerado uma importante referência técnica e política para embasar os debates e deliberações ocorridas em plenário.

Além da produção legislativa, as comissões têm a função de aprofundar a análise das matérias legislativas por meio de audiências públicas e eventos temáticos, promovendo a participação de diversos atores e setores da sociedade (CN, 2020). Dessa forma, o sistema de

comissões desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e representatividade das leis no Brasil, mesmo que possa adicionar etapas ao processo legislativo.

Uma das principais comissões parlamentares da Câmara dos Deputados é a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS). A comissão foi instituída pela Resolução 17/1989, que estabelece o Regimento Interno da Câmara dos Deputados. No entanto, sua fundação remonta à Assembleia Constituinte de 1823, durante o período do Primeiro Reinado.

A CDEICS foi instituída durante uma sessão da Assembleia Constituinte em 12/05/1823, com o nome de Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes. Ao longo da história, seu nome e atribuições foram modificados para se adequar ao contexto histórico e político do Brasil, seguindo a seguinte ordem elencada na tabela 07.

**Tabela 07 — Denominações da CDEICS no período de 1823 a 2023**

<b>Ano</b>	<b>Denominação</b>
1823	Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes
1850	Comissão de Comércio, Indústria e Artes
1854	Comissão de Comércio, Agricultura, Indústria e Artes
1861	Comissão de Comércio, Indústria e Artes
1891	Comissão de Fazenda e Indústrias
1936	Comissão de Indústria e Comércio
1949	Comissão de Economia
1972	Comissão de Economia, Indústria e Comércio
2002	Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Turismo
2004	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
2015–2023	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Atualmente, segundo o Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), compete à CDEICS deliberar sobre

- a) matérias atinentes a relações econômicas internacionais; b) assuntos relativos à ordem econômica nacional; c) política e atividade industrial, comercial e agrícola; setor econômico terciário, exceto os serviços de natureza financeira; d) sistema monetário; moeda; câmbio e reservas cambiais; e) comércio exterior; políticas de importação e exportação em geral; acordos comerciais, tarifas e cotas; f) atividade econômica estatal e em regime empresarial; programas de privatização; monopólios da União; g) proteção e benefícios especiais temporários, exceto os de natureza financeira e tributária, às empresas brasileiras de capital nacional; h) cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica, exceto quando relacionados com matéria própria de outra comissão; i) regime jurídico das empresas e tratamento preferencial para microempresas e para empresas de pequeno porte; j)

fiscalização e incentivo pelo Estado às atividades econômicas; diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado; planos nacionais e regionais ou setoriais; l) matérias relativas a direito comercial, societário e falimentar; direito econômico; m) propriedade industrial e sua proteção; n) registro de comércio e atividades afins; o) políticas e sistema nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial; p) matérias relativas à prestação de serviços. (CD, 2023).

Durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados, que ocorreu no período de 2019 e 2023, a CDEICS teve quatro mesas diretoras e diferentes composições, correspondendo a cada sessão legislativa, conforme estabelecido no RICD em relação à composição e presidência das comissões parlamentares.

O RICD estabelece que as comissões permanentes são compostas por um presidente e três vice-presidentes. Ao longo dos anos analisados, a mesa diretora da CDEICS seguiu a estrutura apresentada na tabela 08. Para a elaboração dessa tabela, foram considerados os nomes utilizados por cada parlamentar nas urnas durante as eleições de 2018, bem como o partido político vigente ao final da sessão legislativa em que compuseram a mesa.

**Tabela 08 — Composição da mesa diretora da CDEICS durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados**

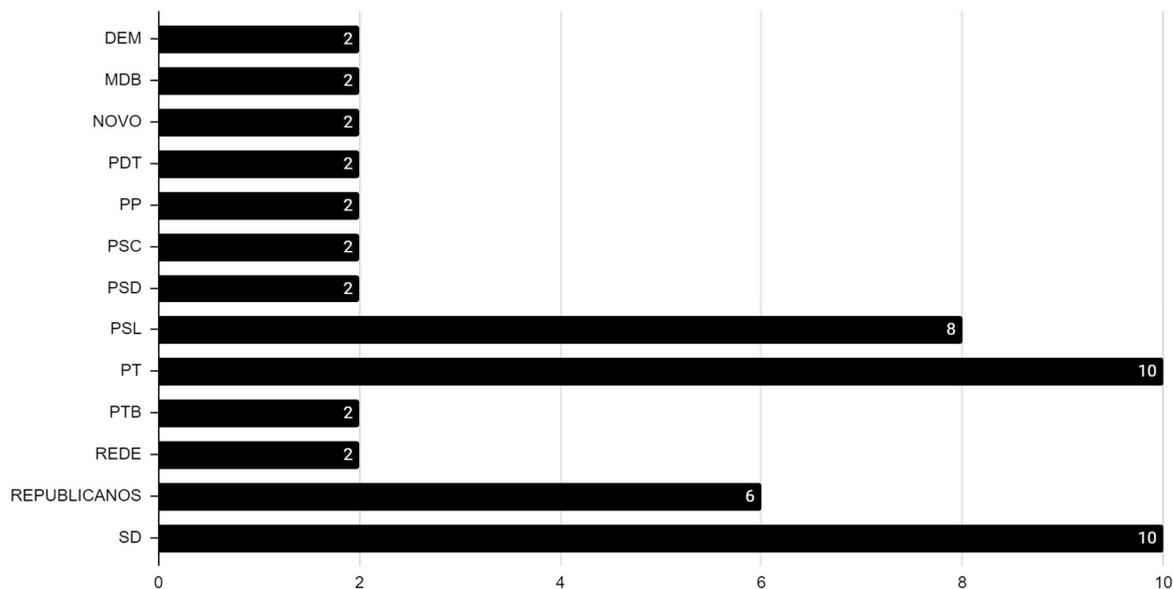
Sessão legislativa	Cargo	Nome	Partido político	UF
2019	Presidente	Bosco Saraiva	SD	AM
	1º vice-presidente	Ottaci Nascimento	SD	RR
	2º vice-presidente	Tiago Dimas	SD	TO
	3º vice-presidente	Emanuel Pinheiro Neto	PTB	MT
2020	Presidente	Bosco Saraiva	SD	AM
	1º vice-presidente	Ottaci Nascimento	SD	RR
	2º vice-presidente	Tiago Dimas	SD	TO
	3º vice-presidente	Emanuel Pinheiro Neto	PTB	MT
2021	Presidente	Otto Alencar	PSD	BA
	1º vice-presidente	Marco Bertaiolli	PSD	SP
	2º vice-presidente	Não há		
	3º vice-presidente	Capitão Fábio Abreu	PL	PI
2022	Presidente	Sidney Leite	PSD	AM
	1º vice-presidente	Otto Alencar	PSD	BA
	2º vice-presidente	Tiago Dimas	SD	TO
	3º vice-presidente	Josivaldo JP	PSD	MA

Fonte: dados da Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Quanto aos membros titulares da CDEICS durante o período mencionado, a comissão foi composta por um total de 52 parlamentares, distribuídos em 13 membros por ano. Apesar do elevado número de parlamentares, observa-se uma clara tendência de filiação partidária e

representação por unidades federativas (UF) na comissão, conforme mostram as figuras 01 e 02.

**Figura 01 — Quantidade de membros titulares da CDEICS conforme os partidos políticos**



Fonte: dados da Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

**Figura 02 — Quantidade de membros titulares da CDEICS conforme as UF**



Fonte: dados da Câmara dos Deputados. Elaboração própria.

Dos 31 partidos políticos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apenas 13 estiveram representados na comissão, cada um deles contando com pelo menos dois

representantes ao longo de todos os anos analisados. Além disso, dentre os 27 estados, incluindo o Distrito Federal, apenas 13 possuíam parlamentares representantes na comissão, com pelo menos dois parlamentares por UF, conforme demonstrado nas figuras 01 e 02.

### 3.1. A METODOLOGIA

A análise da responsividade da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados em relação à Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), no período de 2019 a 2023, requer a análise do conteúdo, tramitação e deliberação de todos os projetos incluídos na agenda e encaminhados à comissão nesse período. É fundamental examinar cada proposição individualmente para identificar o perfil geral dos projetos e os resultados legislativos.

Para realizar a análise em questão, desenvolveu-se uma matriz legislativa que procedeu à classificação quantitativa dos projetos. Essa classificação baseou-se em 15 variáveis pertinentes ao trâmite dos projetos na CDEICS, bem como às atribuições desempenhadas pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). As informações utilizadas originaram-se do banco de dados relativo à atividade legislativa da Câmara dos Deputados e do Portal da Indústria da CNI. Na Tabela 08, estão expostas as variáveis que serão submetidas à análise.

**Tabela 08 — Classificação dos projetos**

<b>Variáveis</b>	
<b>Ano</b>	2019
	2020
	2021
	2022
<b>Número</b>	Abreviação da espécie legislativa, seguida do número
<b>Pauta mínima</b>	Sim, compõe
	Não compõe
<b>Recorrência</b>	Sim, se repete
	Não se repete
<b>Apresentação</b>	Data de protocolo no órgão de origem
<b>Ementa</b>	Súmula do texto do projeto
<b>Origem</b>	Câmara dos Deputados
	Senado Federal
	Poder Executivo

	Parlamento do Mercosul
<b>Autor</b>	Nome de urna do autor, divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nas candidaturas e contas eleitorais
<b>Partido político</b>	Partido político do autor
<b>UF</b>	Unidade Federativa (UF) do autor
<b>Macrotema</b>	Tema amplo e abrangente, que engloba subtemas, atribuído pela CNI
<b>Tema</b>	Tópico específico, subdividido de um macrotema, atribuído pela CNI
<b>Posição</b>	Convergente
	Convergente com ressalva
	Divergente
	Divergente com ressalva
<b>Resultado da deliberação</b>	Aprovado
	Rejeitado
	Não deliberado
<b>Condição da aprovação</b>	Com emendas
	Com substitutivo
	Teor original

Fonte: elaboração própria.

Embora esta pesquisa analise a responsividade da CDEICS em relação à ALIn durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados, ocorrida entre 2019 e 2023, a classificação não incluirá os projetos da agenda de 2023, uma vez que estes não foram deliberados pela comissão até a conclusão desta pesquisa.

As variáveis “número”, “data de apresentação” e “autor” não serão consideradas na análise das tramitações e deliberações. No entanto, durante o processo de levantamento, essas variáveis são indispensáveis para diferenciar os projetos, uma vez que muitos possuem informações semelhantes.

Quanto aos autores dos projetos e seus partidos políticos, é importante ressaltar que, em projetos com múltiplos autores, apenas o autor principal ou o primeiro autor será considerado, desconsiderando qualquer requerimento de coautoria posterior. Nos casos em que aplicável, os parlamentares não reeleitos ou que tenham perdido seus mandatos por algum motivo serão classificados de acordo com seus partidos políticos no momento da inclusão de seus projetos na ALIn. Nos demais casos, os parlamentares serão classificados de acordo com seus partidos políticos durante a execução desta pesquisa.

Adicionalmente, é importante destacar que, considerando as diversas aplicações do termo “aprovado” no processo legislativo brasileiro, será considerado aprovado o projeto cujo parecer do relator tenha sido favorável e aprovado pela comissão, independentemente de emendas ou substitutivos, assim como o parecer de comissão favorável. Por outro lado, será considerado rejeitado o projeto cujo parecer do relator tenha sido contrário e aprovado pela comissão, bem como o parecer de comissão contrário. Além disso, no caso dos projetos apensados listados na ALIn, será considerado o resultado da deliberação do projeto tomado como principal.

Após o levantamento de todos os projetos, as classificações que envolvem muitas variáveis serão tabuladas, juntamente com a quantidade de projetos correspondentes a cada uma delas. Por outro lado, as classificações que possuem poucas variáveis serão apresentadas em forma de texto, acompanhadas da quantidade de projetos relativas a cada uma. Dessa forma, será possível calcular a proporção de projetos com base em cada variável, permitindo a visualização do perfil geral dos projetos e dos resultados legislativos.

Por fim, será realizada a intersecção das variáveis empregadas por meio de métodos estatísticos, resultando em uma análise multivariada dos dados. Esse procedimento permitirá a investigação aprofundada dos fatores que influenciam a deliberação e a aprovação de projetos, revelando as relações entre as variáveis e fornecendo percepções sobre os determinantes subjacentes desse processo.

### 3.2. A DELIBERAÇÃO ENTRE 2019 E 2022

O levantamento de todos os projetos, a partir da matriz legislativa elaborada, permitiu a identificação de indicadores relativos a cada variável utilizada. No período de 2019 a 2022, um total de 105 projetos incluídos na ALIn foram encaminhados à CDEICS para deliberação durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados. Esses projetos se distribuem da seguinte forma: 26 em 2019, 29 em 2020, 24 em 2021 e 26 em 2022.

Dos 105 projetos mencionados, 78 são de autoria da Câmara dos Deputados, 21 são de autoria do Senado Federal, cinco são de autoria do Poder Executivo e um é de autoria da representação brasileira no Parlamento do Mercosul, conforme apresentado na tabela 09.

**Tabela 09 — Quantidade de projetos conforme a espécie legislativa**

<b>Origem</b>	<b>Espécie legislativa</b>	<b>Quantidade</b>
---------------	----------------------------	-------------------

<b>Congresso Nacional</b>	Emenda ou substitutivo a um projeto de lei (EMS)	2
	Projeto de decreto legislativo (PDC/PDL/PDN)	2
	Projeto de lei ordinária (PL)	86
	Projeto de lei complementar (PLP)	10
<b>Parlamento do Mercosul</b>	Projeto de decreto legislativo (PDC/PDL/PDN)	1
<b>Poder Executivo</b>	Mensagem (MSC)	4
<b>Total</b>		105

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Os projetos apresentados por comissões parlamentares do Congresso Nacional, assim como os do Poder Executivo e da representação brasileira no Parlamento do Mercosul, não são classificados conforme o partido político e a unidade federativa (UF), uma vez que não possuem um autor específico, apenas um órgão responsável. Portanto, a tabela 10 apresenta a quantidade de projetos por partido político, quando aplicável, enquanto a tabela 11 apresenta a quantidade de projetos por UF, quando aplicável, ambos considerando o autor:

**Tabela 10 — Quantidade de projetos conforme o partido político do autor**

Partido político	DEM	MDB	NOVO	PDT	PL	PMDB	PODE	PP	PPS
<b>Qtd.</b>	2	4	3	2	2	11	1	7	1
Partido político	PSB	PSD	PSDB	PSL	PT	PTB	PV	SD	Sem partido político
<b>Qtd.</b>	9	4	21	4	8	2	7	4	13
<b>Total</b>									105

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

**Tabela 11 — Quantidade de projetos conforme a UF do autor**

UF	AM	BA	CE	ES	GO	MG	MT
<b>Qtd.</b>	1	1	1	3	5	3	2
UF	PE	PI	RJ	RS	SC	SE	SP
<b>Qtd.</b>	13	1	16	8	2	3	33
<b>Sem UF</b>							13
<b>Total</b>							105

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Além das atribuições relacionadas à apresentação dos projetos pelos órgãos de origem, é necessário considerar também as responsabilidades da CNI em relação à abrangência e especificidade deles, especialmente aqueles que abordam temas de grande impacto no ambiente

de negócios brasileiro, bem como a posição da indústria em relação a tais projetos. Dos 105 projetos encaminhados para a CDEICS, 52 tratam das mesmas matérias e não foram deliberados pela comissão durante nenhuma sessão legislativa ordinária. Como resultado, esses projetos foram incluídos em várias edições da agenda ao longo desse período, totalizando 26 repetições em 2019, 29 em 2020, 24 em 2021 e 26 em 2022. Entre esses 105 projetos, apenas sete estão incluídos na pauta mínima da ALIn, sendo um em 2021 e dois em cada um dos anos de 2019, 2020 e 2022.

Alguns macrotemas atribuídos pela CNI, como infraestrutura, interesse setorial e meio ambiente, não são subdivididos em temas específicos devido ao seu caráter abrangente. Assim, a tabela 12 apresenta a quantidade de projetos classificados conforme os macrotemas e, quando aplicável, os temas atribuídos. Observa-se que 51 projetos abordam interesses setoriais, 36 tratam da regulamentação da economia, 11 dizem respeito à legislação trabalhista, cinco se referem à infraestrutura, e um aborda tanto o meio ambiente quanto o sistema tributário.

**Tabela 12 — Quantidade de projetos conforme o macrotema e tema**

<b>Macrotema</b>	<b>Tema</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Legislação trabalhista</b>	Relações individuais de trabalho	4
	Segurança e saúde do trabalho	3
	Outras modalidades de contratos	4
<b>Regulamentação da economia</b>	Comércio exterior e assuntos internacionais	6
	Defesa da concorrência	2
	Desconsideração da personalidade jurídica	4
	Desenvolvimento científico, tecnológico e inovação	1
	Direito de propriedade e contratos	12
	Integração nacional	2
	Microempresas e empresas de pequeno porte	8
	Ratificação do Acordo de Madri relativo ao registro internacional unificado de marcas	1
<b>Sistema tributário</b>	Carga tributária, criação de tributos e vinculação de receita	1
<b>Sem tema</b>		57
<b>Total</b>		105

Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

No que diz respeito à posição da indústria em relação aos 105 projetos, a CNI classificou 49 como convergentes com os interesses da indústria, 38 como divergentes, 12 como

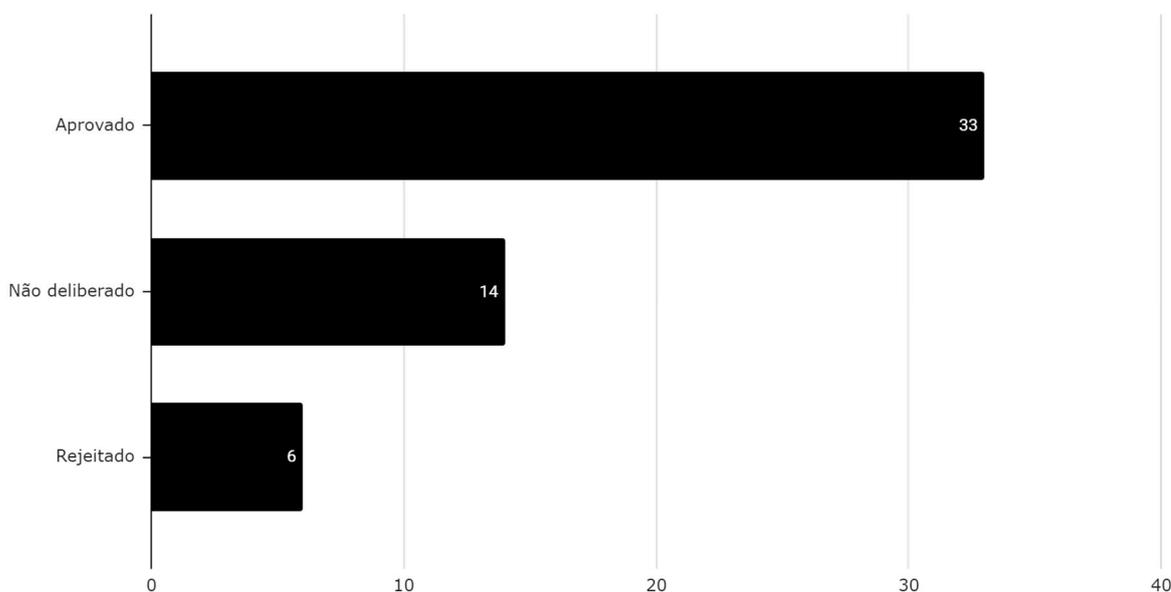
convergentes com ressalvas e 6 como divergentes com ressalvas. Dentre eles, 65 projetos foram aprovados, 30 não foram deliberados e dez foram rejeitados. Em termos gerais, 30 projetos foram aprovados com substitutivo, 27 foram aprovados sem alterações em sua redação original e oito foram aprovados com emendas.

### 3.3. A ANÁLISE DA PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Embora os dados apresentados permitam identificar, por si só, a aprovação da ALIn pela CDEICS entre 2019 e 2022, assim como as proporções de cada variável utilizado para a classificação dos projetos, é necessário considerar que 52 projetos estudados tratam das mesmas matérias. Esses projetos não foram deliberados pela comissão em nenhuma sessão legislativa, resultando em sua inclusão na agenda mais de uma vez durante o período estudado.

Ao considerar um projeto mais de uma vez, ocorre uma superestimação das variáveis utilizadas, o que pode distorcer os resultados. Portanto, ao considerar os projetos repetidos apenas uma vez, é possível medir com precisão a proporção real tanto da quantidade de projetos deliberados e aprovados, quanto das variáveis, como ilustrado na figura 03.

**Figura 03 — Deliberação no período de 2019 a 2022**



Fonte: dados da CNI. Elaboração própria.

Ao desconsiderar os projetos repetidos, a CDEICS recebeu para deliberação 53 dos 549 projetos listados na ALIn entre 2019 e 2023, correspondendo a 10% de toda a agenda. Embora essa quantidade seja relativamente baixa, está conforme as competências regimentais da

comissão. Isso ocorre porque projetos específicos, que não se enquadram nas atribuições da CDEICS, foram encaminhados para as comissões competentes. Além disso, a CDEICS possui um escopo amplo, tanto em seu nome quanto em suas atribuições, o que garantiu que qualquer projeto minimamente relacionado à comissão fosse direcionado a ela. Ao longo dos anos, a CNI manteve uma consistência na relação de projetos encaminhados à CDEICS, resultando em uma média de 13 projetos por edição anual da agenda.

Com exceção do ano de 2019, todos os anos estudados foram marcados pela pandemia de COVID-19, referendada no Brasil pelo Decreto Legislativo 6/2020, do Senado Federal. O referido decreto reconheceu o estado de calamidade pública, conforme solicitado pelo Presidente da República na Mensagem 93/2020, visando adequar-se às disposições de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Nesse sentido, especialmente nos primeiros meses de 2020, o Congresso Nacional concentrou seus esforços nas medidas iniciais para lidar com a emergência. Uma dessas medidas foi o Projeto de Lei (PL) 23/2020, que posteriormente resultou na sanção da Lei 13.979/2020, a qual dispõe sobre as medidas sanitárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Apesar desse foco, a CDEICS deliberou sobre a maioria dos projetos listados na ALIn daquele ano, representando uma taxa de deliberação de 86% da agenda. Essa tendência também se manteve nos anos seguintes. Ao todo, 89% dos projetos elencados na ALIn ao longo de todos os anos foram deliberados pela comissão.

A não deliberação de parte dos projetos ocorreu por diferentes razões comuns no âmbito das comissões parlamentares. Essas razões incluem: a falta de deliberação pela CDEICS até a realização desta pesquisa; a tramitação em regime de urgência<sup>2</sup>, que permite que o projeto seja transferido imediatamente para o plenário da Câmara dos Deputados, mediante requerimento parlamentar; a retirada de tramitação ou de pauta, mediante requerimento do autor ou de parlamentares que compõem a comissão; o pensamento a outro projeto; ou o encerramento de sessão legislativa, da ordem do dia ou da legislatura.

A exclusão dos projetos repetidos também reduziu a proporção da pauta mínima da ALIn encaminhada e deliberada pela CDEICS durante o período analisado. Dos 53 projetos submetidos à deliberação da CDEICS, apenas três foram incluídos na pauta mínima da ALIn

---

<sup>2</sup> É utilizado para apressar a tramitação e a deliberação das matérias legislativas. A urgência dispensa interstícios, prazos e formalidades regimentais, e pode ser requerida (...) para apreciar a matéria na segunda sessão deliberativa ordinária subsequente à aprovação do requerimento. (CN, 2020).

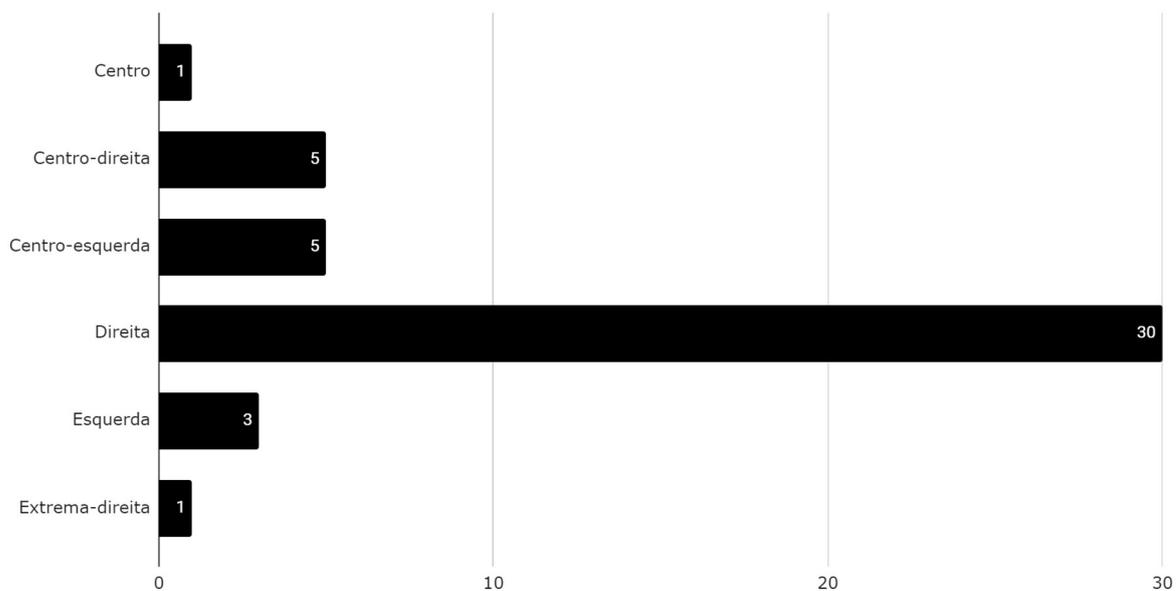
em algum dos anos estudados. Isso mostra a baixa deliberação da comissão sobre temas de grande impacto no ambiente de negócios brasileiro, conforme a CNI. Embora esses projetos representem apenas 6% de toda a agenda estudada, a CDEICS deliberou sobre todos eles e os aprovou na íntegra.

A filiação político-partidária dos autores dos projetos, do chefe do Poder Executivo e da composição da CDEICS, tanto da mesa diretora quanto do corpo titular, permite uma análise comparativa dos projetos em relação aos diferentes interesses, ideologias e programas de governo dos partidos que compõem o espectro político brasileiro. Isso evidencia as posições dos projetos em relação a questões polarizadas que são sensíveis para a indústria, como intervenção e regulações governamentais no âmbito econômico e do trabalho.

A partir da classificação dos partidos políticos da autoria dos projetos, de acordo com suas posições ideológicas no espectro político brasileiro, foi possível identificar padrões ideológicos nos projetos deliberados e aprovados pela CDEICS. Essa classificação foi realizada com base em informações fornecidas pelo Laboratório de Partidos Políticos e Sistemas Partidários (LAPeS) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pelo Observatório das Eleições. Levou-se em consideração o partido do presidente da República nos projetos de sua autoria, bem como possíveis extinções de partidos políticos, mudanças de nomenclatura e fusões partidárias. Todos esses aspectos foram agrupados, abrangendo desde a extrema-esquerda até a extrema-direita, a fim de contemplar todos os partidos políticos mencionados na ALIn.

Conforme os dados apresentados na figura 04, na produção legislativa da CDEICS a partir dos projetos incluídos na ALIn, destaca-se a deliberação de projetos cujos autores estão posicionados mais à direita do espectro político. Os projetos localizados entre a centro-direita e a extrema-direita correspondem à maioria absoluta, totalizando 68% do total de projetos. Entre os partidos que compõem esse lado do espectro, é relevante destacar a representatividade do PMDB, PP e PSDB, que juntos são responsáveis pela autoria de mais de um terço dos projetos.

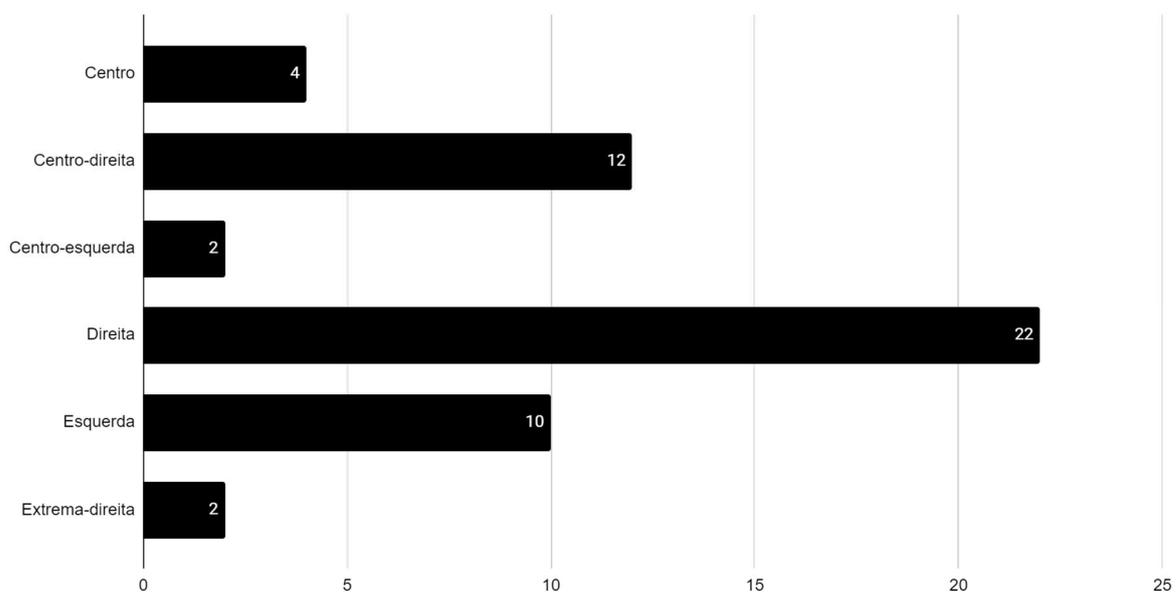
**Figura 04 — Ideologia dos partidos políticos dos autores dos projetos**



Fonte: dados da CNI e do Observatório das Eleições. Elaboração própria.

Além das filiações partidárias dos autores dos projetos, é igualmente relevante considerar as filiações dos membros da mesa diretora e dos membros titulares da CDEICS. Isso ocorre porque os partidos políticos atuam de maneira coordenada e organizada, buscando aprovar projetos alinhados com suas ideologias e programas de governo. Portanto, a presença de determinados partidos na mesa diretora ou no corpo da comissão pode desempenhar um papel crucial na deliberação e aprovação desses projetos.

**Figura 05 — Ideologia dos partidos políticos dos membros titulares da CDEICS**



Fonte: dados da CNI e do Observatório das Eleições. Elaboração própria.

Diferentemente da filiação partidária dos autores dos projetos, na composição da CDEICS observa-se uma presença mais significativa de partidos alinhados à esquerda do espectro político, responsáveis por 23% dos projetos. No entanto, os parlamentares alinhados mais à direita do espectro político são responsáveis por 68% dos projetos, indicando uma maior probabilidade de aprovação das matérias no âmbito da CDEICS. Nesse sentido, é relevante considerar a posição central no espectro político como um fator adicional a ser considerado nessa análise.

Durante os quatro anos estudados, a mesa diretora da CDEICS foi composta exclusivamente pelos partidos PSD, PTB, SD e PL. Com exceção do PSD, os demais partidos políticos estão posicionados mais à direita do espectro político, o que está alinhado com a composição geral da CDEICS e a autoria dos projetos. Essas alianças indicam uma alta probabilidade de aprovação dos projetos no âmbito da comissão, como evidenciado pelos resultados das deliberações.

Embora menos determinantes do que o partido político, a análise dos estados e regiões dos projetos e das comissões permitiu identificar que as regiões Sudeste e Nordeste se destacam como as principais responsáveis pela autoria da maioria dos projetos deliberados, totalizando 68% do total. Entre elas, destacam-se os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco, que juntos representam 49% da autoria dos projetos. Por outro lado, a deliberação desses projetos foi realizada principalmente por parlamentares das regiões Sudeste e Norte, que compõem 75% dos projetos deliberados. Em relação à composição da CDEICS, os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro se destacam, representando 31% dos membros titulares da comissão ao longo do período estudado. Quanto à mesa diretora da CDEICS, esta foi majoritariamente composta por representantes das regiões Norte e Nordeste, que juntas representam 47% da direção da comissão durante todo o período estudado. Entre os estados, destacam-se Amazonas e Tocantins, que juntos representam 40% da direção da comissão ao longo de todos os anos.

No que diz respeito à posição atribuída pela CNI aos projetos, constatou-se nos estudos que a entidade mantém seu posicionamento em relação a um mesmo projeto ao longo das diferentes edições da agenda. Dessa forma, os projetos idênticos listados na ALIn ao longo dos quatro anos de estudo mantiveram sua posição desde a primeira relação, independentemente de possíveis mudanças no cenário econômico e político brasileiro que pudessem torná-los mais ou menos prioritários.

Embora as proporções reais apresentadas e analisadas permitam identificar a responsividade da CDEICS à ALIn com base nas variáveis estudadas, é importante ressaltar que o resultado da deliberação por si só não garante o sucesso legislativo da indústria no âmbito da comissão. Portanto, para complementar e ir além da taxa de aprovação, sendo um indicador de responsividade, é necessário analisar a posição da indústria e os resultados da deliberação dos projetos conforme o método de mensuração do sucesso legislativo da indústria desenvolvido por Mancuso (2007). No entanto, neste estudo, serão considerados apenas os três resultados de deliberação: aprovados, rejeitados e não deliberados. A Tabela 13 apresenta os critérios de Mancuso (2007) para classificar os resultados das deliberações como sucesso e insucesso da indústria no âmbito do Poder Legislativo.

**Tabela 13 — Classificação do sucesso legislativo da indústria**

<b>Resultado da deliberação</b>	<b>Posição da indústria</b>	<b>Resultado</b>
Aprovado	Convergente	Sucesso
	Convergente com ressalva	
	Divergente com ressalva	Insucesso
	Divergente	
Não deliberado	Convergente	Insucesso
	Convergente com ressalva	
	Divergente com ressalva	Sucesso
	Divergente	
Rejeitado	Divergente	Sucesso
	Divergente com ressalva	
	Convergente	Insucesso
	Convergente com ressalva	

Fonte: Mancuso (2007).

Ao analisar a posição da indústria, constata-se o seguinte: 49% dos projetos são convergentes, 13% são convergentes com ressalvas, 32% são divergentes e 6% são divergentes com ressalvas. Dos projetos aprovados, 82% obtiveram sucesso legislativo na CDEICS, enquanto 18% não tiveram sucesso legislativo, em comparação com uma taxa de sucesso legislativo de 100% para os projetos rejeitados. Por outro lado, os projetos não deliberados representam 43% de sucesso legislativo, em contraste com 57% de insucessos.

Dessa forma, conclui-se que a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) demonstrou responsividade à Agenda Legislativa da Indústria

(ALIn) durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados, compreendida entre os anos de 2019 e 2022. A comissão deliberou e aprovou a maioria absoluta dos projetos que lhe foram encaminhados, evidenciando sua efetiva atuação.

Além disso, constatou-se que a indústria brasileira, representada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), obteve sucesso legislativo não apenas nos projetos aprovados, mas também nos rejeitados e nos que não foram deliberados. Esse fato reforça a responsividade da CDEICS em relação aos interesses da indústria, promovendo benefícios diretos ao setor.

Observou-se que a maioria dos projetos deliberados e aprovados na comissão ocorreu por meio de substitutivos apresentados e discutidos internamente na CDEICS. Isso demonstra que houve ampla discussão dos projetos que tramitaram na comissão, evidenciando um processo de análise criterioso.

É importante ressaltar que a maioria dos projetos deliberados e aprovados tratou de macrotemas de interesse setorial, ou seja, abordaram especificamente setores da indústria brasileira. Isso indica um alto nível de deliberação por parte da CDEICS em relação a projetos que beneficiam diretamente a indústria do país, e não somente a sua generalidade.

#### 3.4. OS FATORES DETERMINANTES DA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Na busca de uma compreensão mais profunda, tanto das variáveis quanto de suas proporções, conforme apresentado previamente, torna-se importante a apreensão dos elementos determinantes para a tramitação e aprovação dos projetos, elucidando os mecanismos subjacentes do processo legislativo. Tais determinantes podem ser identificadas por meio de uma análise multivariada dos dados. Nesse sentido, a aplicação de modelos estatísticos emerge como uma abordagem eficaz. Além disso, é importante incorporar variáveis de controle durante a análise multivariada, a fim de isolar os possíveis efeitos de outras variáveis que talvez não tenham sido consideradas inicialmente. Esse procedimento fortalece a precisão da interpretação dos resultados, eliminando potenciais distorções e ampliando a confiabilidade das conclusões obtidas.

Nesse sentido, a investigação dos fatores que influenciaram a tramitação e aprovação dos projetos da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados, revelou a importância de uma abordagem multivariada. Ao explorar as intersecções

das variáveis com potencial impacto na tramitação e aprovação dos projetos, obteve-se uma compreensão abrangente e sólida dos fatores determinantes subjacentes.

#### 3.4.1. A filiação partidária e a ideologia política dos autores

A relação entre filiação partidária, ideologia política e aprovação de projetos constitui uma dinâmica frequente no âmbito legislativo, resultado de fatores interligados, como:

1. A coerência partidária: Os partidos políticos frequentemente fomentam a coesão interna, incentivando a adoção de posições unificadas entre seus membros. Isso significa que os membros de um partido político podem ser pressionados a endossar projetos alinhados à linha ideológica do partido, independentemente de suas opiniões pessoais;
2. A estrutura das comissões: Como exposto anteriormente, nas Casas Legislativas, as comissões parlamentares desempenham um papel crucial na análise e deliberação de projetos. Nesse sentido, a filiação partidária dos membros das comissões pode influenciar as decisões, visto que os membros tendem a votar conforme a orientação partidária;
3. A pressão dos eleitores e da base eleitoral: Com frequência, os eleitores elegem um partido com base em sua afinidade ideológica. Para manter o apoio desses eleitores, os membros do partido político podem sentir a necessidade de votar de acordo com as posições ideológicas do partido e atender às expectativas da base eleitoral;
4. As coalizões e negociações: Nos sistemas parlamentares, nos quais a formação de coalizões é comum, os partidos podem ter de ceder em algumas posições ideológicas para garantir o apoio de outras siglas em projetos de interesse mútuo. Isso pode acarretar compromissos e deliberações que não são inteiramente congruentes com a ideologia partidária;
5. As constituintes e interesses representados: Os partidos políticos com frequência representam grupos distintos de interesses, tais como empresários, sindicatos e determinados grupos sociais. Nesse sentido, a aprovação ou rejeição de projetos pode depender de como eles afetam os interesses desses grupos, que muitas vezes estão alinhados com as ideologias partidárias;
6. As estratégias políticas: Os partidos políticos buscam concretizar seus objetivos eleitorais e políticos, o que influencia as suas decisões de apoiar ou opor-se a projetos específicos. Alguns projetos podem ser considerados emblemas do partido,

representando suas principais propostas ideológicas, enquanto outros podem ser respaldados de forma estratégica para atrair eleitores;

7. O alinhamento ideológico: Os partidos políticos geralmente possuem plataformas e ideologias claras que orientam suas posições em questões políticas, econômicas e sociais. Os membros do partido tendem a compartilhar essas visões ideológicas e, por conseguinte, seu voto e apoio a projetos refletem essas crenças fundamentais;
8. O ciclo eleitoral: À medida que as eleições se aproximam, os partidos podem adotar posições mais alinhadas com suas ideologias para cativar eleitores fiéis. Esse comportamento pode intensificar a relação entre filiação partidária, ideologia e deliberação de projetos.

Em suma, a relação entre filiação partidária, ideologia política e aprovação de projetos é recorrente devido à estrutura organizacional dos partidos políticos, à busca pela coesão interna, à representação de interesses diversos e à necessidade de conciliar princípios ideológicos com estratégias políticas e eleitorais. Nesse sentido, com o propósito de compreender o papel desempenhado pela filiação partidária e pela ideologia política na tramitação e aprovação dos projetos da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados, realizou-se uma análise de regressão logística que explorou como esses fatores influenciaram as decisões.

Com base na análise conduzida, constatou-se que os projetos apresentados por parlamentares alinhados à direita do espectro político demonstraram uma probabilidade maior de serem aprovados pela CDEICS. Os projetos posicionados entre a centro-direita e a extrema-direita compuseram a maioria absoluta, totalizando 68% do conjunto de projetos aprovados. Nesse contexto, evidenciou-se uma clara tendência de maior aprovação de projetos originados de parlamentares alinhados à direita do espectro político. Portanto, a filiação partidária e a posição ideológica dos autores emergiram como variáveis de importância significativa para a compreensão do sucesso legislativo dos projetos na comissão. Esse achado alinha-se à influência que a filiação partidária e a ideologia podem exercer sobre as preferências políticas e decisões dos membros da comissão, contribuindo substancialmente para uma análise mais profunda das determinantes do êxito legislativo.

#### 3.4.2. A polarização ideológica

A dinâmica política exerce influência substancial sobre as decisões em diversos níveis do processo legislativo, seja nas comissões parlamentares ou nos plenários das Casas Legislativas, devido a fatores interligados, como:

1. As agendas políticas: as lideranças partidárias e os parlamentares muitas vezes têm agendas políticas e prioridades próprias, além das diretrizes do partido político ao qual estão filiados. Nesse sentido, as relações entre essas agendas e prioridades pode influenciar quais projetos da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn) são priorizados e submetidos à deliberação;
2. As influências externas: Grupos de interesse, lobistas e *stakeholders* podem exercer pressão sobre os parlamentares para obter apoio ou oposição a projetos específicos. Essas influências externas fazem parte da dinâmica política que molda as decisões legislativas;
3. Os interesses e representação: Os parlamentares são eleitos para representar os interesses de seus eleitores e dos *stakeholders* que os apoiam. A dinâmica política reflete o embate para equilibrar interesses diversos, o que pode influenciar decisões sobre quais projetos são alterados, aprovados ou rejeitados.

De modo geral, a dinâmica política reflete as interações complexas entre diferentes atores, interesses e objetivos no cenário político. Essa dinâmica molda o processo legislativo e influencia as decisões tomadas tanto nas comissões parlamentares quanto nos plenários das Casas Legislativas. Nesse sentido, estatisticamente, foi investigado se a polarização ideológica na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados influenciou a aprovação dos projetos da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn) durante o período estudado. Para isso, utilizaram-se métricas de polarização política que consideram a categorização dos partidos políticos brasileiros no espectro político. Essa categorização foi realizada pelo Laboratório de Partidos Políticos e Sistemas Partidários (LAPeS) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), juntamente ao Observatório das Eleições. Estes mesmos critérios já haviam sido empregados para classificar a orientação ideológica dos autores dos projetos. Além disso, recorreu-se a técnicas de modelagem, visando aferir se a composição ideológica da CDEICS exerceu um impacto significativo nas deliberações dos referidos projetos. Adicionalmente, investigou-se se tal influência apresenta variações conforme as particularidades ideológicas inerentes a cada projeto.

Os resultados da análise demonstraram que a composição ideológica da CDEICS exerceu influência na aprovação dos projetos. É notável destacar que projetos alinhados à direita

tiveram uma probabilidade significativamente maior de serem aprovados. Curiosamente, mesmo com a presença significativa de partidos orientados à esquerda na comissão, essa dinâmica não anulou a tendência de aprovação dos projetos de cunho mais conservador. Isso sugere que, apesar da polarização ideológica presente, a CDEICS conseguiu deliberar sobre os projetos considerando diversas perspectivas políticas.

Além disso, a investigação sobre a influência da polarização ideológica na deliberação dos projetos na CDEICS revelou uma interação complexa entre as decisões legislativas e a ideologia política. Os projetos alinhados à direita tiveram uma probabilidade superior de aprovação, mesmo diante da existência de diferentes posicionamentos ideológicos na comissão, apontando para uma capacidade de debate e negociação que transcende as divisões partidárias. Compreender tais relações contribui para uma visão mais profunda das complexidades envolvidas nas deliberações e aprovações, ressaltando a importância da diversidade ideológica na formulação das políticas públicas.

### 3.4.3. A composição geral e da mesa diretora da CDEICS

Conforme mencionado previamente, a filiação partidária desempenha um papel central nas dinâmicas políticas, exercendo influência substancial nas decisões legislativas. Isso se estende à esfera da constituição e administração das comissões parlamentares, em um contexto mais específico que as filiações partidárias e as ideologias políticas dos autores dos projetos. Essa influência se manifesta através de fatores como:

1. A liderança e disciplina partidária: Os partidos políticos possuem líderes que desempenham um papel central de orientação das ações das bancadas partidárias. A disciplina partidária é uma prática em que os membros são esperados para seguir a posição oficial do partido em deliberações importantes. Isso se destaca em sistemas parlamentares, como é o caso brasileiro, onde a coesão partidária é crucial para a formação de governos e para a aprovação legislativa;
2. A deliberação em bloco: Em muitos casos, os membros de um partido político votam em bloco, ou seja, a maioria dos membros vota de maneira uniforme, conforme a posição da totalidade do partido. Isso pode dar aos partidos uma influência considerável sobre o resultado das deliberações;
3. As eleições e reeleições: A filiação partidária pode influenciar as eleições e reeleições dos parlamentares. Os eleitores muitas vezes associam os candidatos aos partidos

políticos e suas ideologias, o que significa que os parlamentares tendem a se alinhar com as posições partidárias para atrair o apoio dos eleitores adeptos do partido;

4. O acesso a recursos: Os partidos políticos fornecem recursos valiosos aos seus membros, incluindo financiamento de campanha e recursos humanos. Nesse sentido, os parlamentares tendem a alinhar suas ações com o partido para garantir o apoio contínuo desses recursos.

Em resumo, a filiação partidária é um fator essencial nas dinâmicas políticas porque os partidos políticos fornecem um quadro estratégico, ideológico e organizacional para os parlamentares. Eles influenciam a maneira como os parlamentares votam, as alianças que formam e como interagem no processo legislativo. Nesse sentido, foi investigado se a filiação partidária dos membros da mesa diretora e dos titulares da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados exerceu influência nas deliberações dos projetos da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn), durante o período estudado. A aplicação de regressão logística permitiu explorar se a presença de certos partidos na liderança da comissão possui um efeito estatisticamente significativo nas probabilidades de aprovação dos projetos.

Os resultados da análise apontaram que a filiação partidária dos membros da mesa diretora e titulares da CDEICS desempenhou um papel crucial nas deliberações dos projetos. Observou-se que a mesa diretora era majoritariamente composta por partidos alinhados à direita. Tal alinhamento ideológico também se refletiu na composição da comissão e na autoria dos projetos. Essa convergência ideológica pode ter contribuído para uma maior probabilidade de aprovação dos projetos no âmbito da comissão.

A análise estatística sobre a influência da filiação partidária na deliberação e aprovação dos projetos na CDEICS destacou a importância das alianças políticas internas nas deliberações. A predominância de partidos alinhados à direita na mesa diretora e a correlação com a composição da comissão enfatizam uma dinâmica na qual afinidades ideológicas podem influenciar o processo legislativo. A compreensão desses padrões não apenas enriquece a percepção das interações políticas, mas também evidencia a relevância das estruturas internas das comissões parlamentares nas decisões sobre os projetos.

#### 3.4.4. A região de origem dos projetos

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados é responsável por discutir e deliberar sobre projetos de lei relacionados ao desenvolvimento econômico, industrial, comercial e aos serviços prestados no país. Dado o impacto significativo dessas áreas na economia nacional e regional, a análise do impacto da origem regional dos projetos torna-se essencial por razões como:

1. A diversidade de interesses regionais: As distintas regiões do país podem apresentar necessidades econômicas diversas devido a disponibilidade de mão de obra, setores industriais predominantes e variações nos recursos. Assim, os deputados da CDEICS podem estar mais inclinados a apoiar projetos benéficos para suas regiões eleitorais de origem;
2. As disparidades de desenvolvimento: O Brasil possui dimensões continentais e, historicamente, observou-se um desenvolvimento desigual entre suas regiões. Algumas áreas são mais desenvolvidas economicamente, enquanto outras estão em processo de desenvolvimento. Os projetos de lei deliberados pela CDEICS podem afetar regiões de maneiras distintas, podendo perpetuar ou mitigar essas discrepâncias;
3. A representatividade democrática: Os membros da CDEICS são eleitos por diferentes estados e regiões brasileiras. Para assegurar uma representação democrática, é imprescindível considerar os interesses e necessidades de todas as regiões. Nesse sentido, a análise da origem regional dos projetos auxilia a compreender se certas áreas estão sendo favorecidas ou prejudicadas pelas deliberações da comissão;
4. Os conflitos de interesses: A competição por recursos e investimentos entre diferentes regiões pode resultar em conflitos de interesses no âmbito legislativo porque alguns projetos podem favorecer certas áreas em detrimento de outras. Dessa forma, a compreensão da origem regional dos projetos contribui para a identificação de possíveis conflitos, embasando decisões mais aprofundadas.

Em síntese, a compreensão do impacto da origem regional dos projetos na deliberação e aprovação da CDEICS é fundamental para assegurar um processo legislativo mais equitativo, representativo e transparente, considerando as distintas realidades econômicas das diversas regiões do Brasil. Nesse sentido, a utilização da análise de regressão logística surge como uma ferramenta eficaz para investigar essa relação.

Os dados revelaram que projetos oriundos das regiões Sudeste e Nordeste tiveram uma representatividade significativa, englobando 68% do total. É notável observar que a autoria desses projetos também foi predominantemente concentrada nessas regiões.

Surpreendentemente, apesar dessa concentração, a deliberação foi conduzida majoritariamente por parlamentares das regiões Sudeste e Norte, responsáveis por 75% dos projetos analisados. Esse padrão reflete a intrincada interação entre os aspectos regionais, políticos e econômicos do país.

Além disso, a análise exploratória do impacto da região de origem dos projetos nas deliberações e aprovações na CDEICS ressaltou a importância das características geográficas no processo legislativo. Os resultados indicaram que a regionalização dos interesses políticos e econômicos desempenhou um papel significativo nas decisões da comissão. Essa abordagem não somente aprimora a compreensão das dinâmicas políticas, mas também ressalta a necessidade de considerar fatores geográficos ao interpretar os desdobramentos do processo legislativo.

#### 3.4.5. A pauta mínima

A análise comparativa da inclusão de projetos na pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria (ALIn) e sua deliberação e aprovação pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS) da Câmara dos Deputados discerne se projetos presentes na pauta mínima apresentam um índice de sucesso legislativo superior em comparação com aqueles que não estão incluídos. A relevância dessa análise se sustenta na consideração de que a pauta mínima reflete a priorização e pertinência dos projetos, indicando a direção das atenções da CDEICS. Além disso, essa análise explora as interações entre essa inclusão, a posição ideológica dos autores e a composição da CDEICS.

Os resultados evidenciaram que os projetos constantes na pauta mínima da ALIn apresentaram uma taxa de aprovação e sucesso legislativo superior em comparação aos projetos não contemplados. No entanto, é importante ressaltar que os projetos incluídos na pauta mínima, mesmo quando aprovados na totalidade, constituíram uma parcela reduzida do total de matérias deliberadas e aprovadas. Isso sugere que a inclusão de projetos na pauta mínima exerceu um impacto notavelmente positivo nas deliberações e aprovações correspondentes. Contudo, tal inclusão não se mostrou um fator determinante para a análise e aprovação dos demais projetos. Isso se evidencia pela aprovação integral da maioria dos projetos que não foram contemplados na pauta mínima.

Os resultados sugerem que a pauta mínima pode desempenhar um papel efetivo na facilitação da deliberação dos projetos pela comissão. No entanto, a pauta mínima não é um

fator determinante no que tange à maioria e à totalidade dos projetos aprovados e deliberados. Em ambas as circunstâncias, a inclusão na pauta mínima pode ser vista como um elemento catalisador na dinâmica da CDEICS, exercendo um impacto direto no processo legislativo e no cumprimento das metas estabelecidas pela ALIn.

#### 3.4.6. O impacto econômico dos projetos

A avaliação do potencial impacto econômico de projetos no âmbito legislativo é fundamental para compreender a formulação e implementação de políticas públicas. Isso se deve ao envolvimento de diversos fatores, tais como:

1. A alocação eficiente de recursos escassos: Ao compreender o impacto econômico de um projeto, os parlamentares podem avaliar a alocação eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, é possível identificar projetos com potencial para gerar um retorno econômico significativo em relação aos investimentos estatais;
2. A minimização de efeitos indesejados: Políticas mal planejadas ou projetos de lei que não consideram seu impacto econômico podem levar a consequências indesejadas, como o aumento do desemprego, as distorções setoriais e a inflação. Nesse sentido, a avaliação prévia ajuda a identificar e mitigar esses riscos;
3. A deliberação e negociação efetivas: A compreensão do impacto econômico proporciona argumentos sólidos para os parlamentares envolvidos em deliberações e negociações. Isso facilita o debate sobre os méritos de um projeto, considerando seus benefícios e desafios econômicos;
4. O estímulo ao crescimento econômico: Projetos bem concebidos podem impulsionar setores econômicos relevantes, estimulando o crescimento e a criação de empregos. Dessa forma, compreender o impacto econômico permite que os parlamentares priorizem projetos alinhados com os objetivos de desenvolvimento econômico do país;
5. O planejamento de longo prazo: O impacto econômico vai além do curto prazo e afeta também o desenvolvimento de longo prazo. Nesse sentido, avaliar como um projeto pode influenciar a economia ao longo do tempo permite que os parlamentares façam escolhas sustentáveis que evitem gargalos futuros.

Em síntese, a avaliação do potencial impacto econômico dos projetos legislativos é essencial para garantir políticas públicas alinhadas ao desenvolvimento econômico do Brasil, bem planejadas, eficazes e sustentáveis. Nesse sentido, foi investigado se projetos que

prometem um maior impacto econômico possuem uma probabilidade superior de serem deliberados e aprovados. Para esse fim, foram empregadas análises estatísticas para explorar a relação entre variáveis que mensuram o impacto econômico dos projetos, como a posição atribuída pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), e suas probabilidades de aprovação. Essa abordagem possibilitou verificar se a magnitude do impacto econômico desempenha um papel determinante para a comissão em suas decisões.

Os resultados da análise revelaram que a relação entre projetos de maior impacto econômico e sua probabilidade de aprovação não é direta. Embora projetos com impacto econômico significativo tenham obtido aprovação, a análise quantitativa não evidenciou uma correlação robusta entre o impacto econômico e a aprovação dos projetos. Esse cenário sugere que os demais elementos estudados, como as considerações políticas e ideológicas, exerceram um papel mais preponderante nas deliberações e aprovações dos projetos.

A análise estatística acerca da relação entre impacto econômico e aprovação de projetos revelou uma perspectiva complexa das decisões legislativas. Desse modo, essa observação ressaltou a importância de se considerar múltiplos fatores ao analisar as ramificações das decisões.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a relação entre a Agenda Legislativa da Indústria (ALIn) e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (CDEICS), especificamente no período de 2019 a 2022. O propósito foi compreender o tratamento das demandas industriais durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados, visando fortalecer o diálogo entre os setores público e privado, e promover um ambiente legislativo favorável ao desenvolvimento industrial do país.

A coleta e a análise dos dados permitiram compreender a importância de investigar como a comissão lida com as pautas prioritárias do setor industrial. A análise ressaltou a importância da CDEICS como um espaço vital para debater e deliberar projetos que impactam diretamente a indústria brasileira. Durante a 56ª legislatura da Câmara dos Deputados, a comissão demonstrou alta responsividade à ALIn, deliberando e aprovando a maioria absoluta dos projetos. Além disso, a representação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) obteve sucesso legislativo em relação à grande parte de seus interesses na comissão, indicando uma influência que transcende os resultados das deliberações.

No entanto, é crucial observar que a maioria das deliberações e aprovações diz respeito a projetos que não representam a totalidade da indústria, mas sim interesses específicos que abrangem seus principais segmentos. A análise revelou que projetos provenientes de parlamentares alinhados à direita do espectro político tiveram maior probabilidade de serem aprovados. Também se destacou a presença considerável de partidos à esquerda do espectro político na composição da CDEICS, ressaltando a relevância da filiação partidária dos atores políticos envolvidos nas aprovações.

As regiões Sudeste e Nordeste desempenharam um papel significativo no processo legislativo, liderando a autoria da maioria dos projetos deliberados. Nesse contexto, estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco sobressaíram-se. É relevante notar que a deliberação desses projetos foi majoritariamente conduzida por parlamentares dessas regiões. A análise da posição da indústria evidenciou que o sucesso legislativo não se restringiu apenas aos projetos aprovados, mas também abrangeu aqueles rejeitados e os que sequer foram deliberados. Esses resultados sublinham a capacidade da CDEICS de responder aos interesses da indústria. Além disso, a análise dos dados revisitou padrões e tendências que refletem as dinâmicas políticas e econômicas do país, proporcionando observações valiosas para futuras

análises acadêmicas e discussões no âmbito das políticas públicas voltadas para o setor industrial.

O estudo concluiu com a aplicação de análises multivariadas para investigar os fatores que influenciam a tramitação e aprovação de projetos da ALIn na CDEICS. A integração de abordagens estatísticas com análises descritivas proporcionou uma compreensão abrangente das interações entre as variáveis envolvidas.

A análise quantitativa e qualitativa abordou questões cruciais levantadas pelo estudo. Ficou claro que a filiação partidária e a ideologia dos parlamentares exercem influência substancial nas chances de aprovação dos projetos, destacando a importância dos espectros políticos de direita nesse sucesso legislativo. Além disso, a origem geográfica dos projetos, a inclusão na pauta mínima da ALIn, a polarização ideológica da comissão e a composição da mesa diretora emergiram como fatores preponderantes.

Em síntese, essa pesquisa enfatizou a importância de uma abordagem ampla, combinando análises descritivas e estatísticas para uma compreensão abrangente dos mecanismos subjacentes à tramitação e aprovação de projetos na comissão parlamentar. Essas conclusões não só preenchem lacunas identificadas no estudo, mas também oferecem observações valiosas sobre a dinâmica legislativa e os fatores que moldam decisões cruciais no Poder Legislativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACHA, Edmar. **Desenvolvimento, crise e afirmação nacional**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Desenvolvimento Econômico: atribuições**. Atribuições. Disponível em: <https://bit.ly/3X4iUrK>. Acesso em: 14 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão de Desenvolvimento Econômico: histórico**. Disponível em: <https://bit.ly/46gPScL>. Acesso em: 14 jun. 2023.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 62. ed. Brasília: Edições Câmara, 2023. 268 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Regimento Interno da Câmara dos Deputados**. 25. ed. Brasília: Edições Câmara, 2023. 266 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Glossário de termos legislativos**. 2. ed. Brasília: Edições Câmara, 2020. 207 p.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2019**. Brasília: CNI, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/46rFoXR>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2020**. Brasília: CNI, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/46toFng>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2020: pauta mínima**. Brasília: CNI, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3JyUBMW>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2021**. Brasília: CNI, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3raQ2lx>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2021: pauta mínima**. Brasília: CNI, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/42Wknla>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2022**. Brasília: CNI, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3NQkc6w>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Agenda Legislativa da Indústria 2022: pauta mínima**. Brasília: CNI, 2022. Disponível em: <https://bit.ly/3CPxJFb>. Acesso em: 29 mai. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **A importância da Indústria para o Brasil**. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3p3y3wR>. Acesso em: 14 jun. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **A indústria em números**. Disponível em: <https://bit.ly/3NvrOdd>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Indústria de A a Z**: glossário com os principais temas, ações, programas e serviços da indústria brasileira. Disponível em: <https://bit.ly/43Zv8UZ>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas — CEMPRE**. Disponível em: <https://bit.ly/3NQBWyH>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Portal da Indústria**. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Pzwphe>. Acesso em: 29 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Brasil). **Perfil da indústria brasileira**. Disponível em: <https://bit.ly/3r4xraS>. Acesso em: 15 jun. 2023.

MACHADO, Marcela. **O que o dinheiro compra? A responsabilidade do Congresso Nacional frente ao financiamento de campanhas da indústria**. Orientador: Lucio Remuzat Rennó Junior. 2016. 92 fl. Dissertação — Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

MACHADO, Marcela. **Para além do dinheiro: acesso e deferência nas relações congressuais entre lobistas e deputados federais**. Orientador: Lucio Remuzat Rennó Junior. 2020. 92 fl. Tese — Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Instituto de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

MANCUSO, Wagner Pralon. O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **Dados**, v. 47, n. 3, p. 505–547, 2004.

OBSERVATÓRIO DAS ELEIÇÕES. **Posição ideológica dos partidos políticos brasileiros**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/42Zybnv>. Acesso em: 29 jun. 2023.

RESENDE, Ciro Antônio da Silva. Representação de interesses na Câmara dos Deputados: estratégias, atores e agenda política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 217–258, 2017.

RESENDE, Ciro Antônio da Silva. **O sistema comissional e a atuação de interesses organizados: acesso e influência na Câmara dos Deputados**. Orientador: Manoel Leonardo Santos. 2018. 235 fl. Dissertação — Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

SANTOS, Manoel Leonardo. **O parlamento sob influência: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados**. Orientador: Enivaldo Carvalho da Rocha. 2011. 196 fl. Tese — Programa de Pós-graduação em Ciência Política, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

SANTOS, Manoel Leonardo. **Representação de interesses na arena legislativa: os grupos de pressão na Câmara dos Deputados (1983–2012)**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014.

SANTOS, Manoel Leonardo. Representação de Interesses na Câmara dos Deputados: o lobby e o sucesso da agenda legislativa da indústria. **Revista Ibero-Americana de Estudos Legislativos**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 52–70, 2014.

SANTOS, Manoel Leonardo; SILVA, Mariana Batista da; FIGUEIREDO FILHO, Dalson Brito; ROCHA, Enivaldo Carvalho da. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 33–59, 2015.

SANTOS, Manoel Leonardo; MANCUSO, Wagner Pralon; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; BARBOZA, Danilo Praxedes. **Lobbying no Brasil: profissionalização, estratégias e influência**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017.

SANTOS, Manoel Leonardo; MANCUSO, Wagner Pralon; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; BARBOZA, Danilo Praxedes. Financiamento eleitoral e comportamento parlamentar: a relação entre doações da indústria e proposição de leis. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 21, s.n., p. 33–43, 2019.

SANTOS, Manoel Leonardo; MANCUSO, Wagner Pralon; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; BARBOZA, Danilo Praxedes. Financiamento e lobbying empresarial na Comissão de Indústria e Comércio e de Agricultura. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 21, s.n., p. 33–43, 2019.

SANTOS, Manoel Leonardo; MANCUSO, Wagner Pralon; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; BARBOZA, Danilo Praxedes. Lobbying na Câmara dos Deputados: evolução, estratégias e influência. **Boletim de Análise Político-Institucional**, v. 21, s.n., p. 33–43, 2019.

SANTOS, Manoel Leonardo; MANCUSO, Wagner Pralon; RESENDE, Ciro Antônio da Silva; BARBOZA, Danilo Praxedes. **Financiamento de campanha e lobbying empresarial nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021.

SANTOS, Manoel Leonardo. O parlamentar sob influência: o lobby da indústria na câmara dos deputados (1996–2010). **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 20, n. 33, p. 31–74, 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos políticos registrados no TSE**. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/44lhllj>. Acesso em: 29 jun. 2023.

URBINATI, Inoã Carvalho; LAMARÃO, Sergio. Centro Industrial do Brasil (CIB). In: ABREU, Alzira Alves de (org.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889–1930)**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

URBINATI, Inoã Carvalho; LAMARÃO, Sergio. Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN). In: ABREU, Alzira Alves de (org.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889–1930)**. Rio de Janeiro: FGV, 2015.